

Decreto Legislativo nº 004/82

Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre Contas da Prefeitura Municipal de Linhares Gestão do Ex-Prefeito Luiz Cândido Durão, referente período de 01/01 à 14/05/82.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte: -

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica Repetado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente as contas do Ex. Prefeito Luiz Cândido Durão, referente período de 01 de janeiro à 14 de maio de 1982, ficando consequentemente aprovadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.